



PROCESSO Nº : 29.071-8/2013 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RESPONSÁVEIS : MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO
ASSUNTO : AGRUPAMENTO DE MULTA
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com fundamento no artigo 99, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação em razão da matéria versada.

Tribunal de Contas, 14 de Outubro de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

